Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação — REASE

doi.org/10.51891/rease.v12i11.31626

A REGULAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA GARANTIA DE QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA: UMA ANÁLISE DO IMPACTO DAS AVALIAÇÕES DO INAAREES

PUBLIC REGULATION AND THE CHALLENGES OF ENSURING QUALITY IN HIGHER EDUCATION IN ANGOLA: AN ANALYSIS OF THE IMPACT OF INAAREES ASSESSMENT

Isdore Hiangola Otombo[1]

RESUMO: O rápido crescimento do ensino superior em Angola, marcado pela expansão das Instituições de Ensino Superior (IES), da oferta de cursos e do número de estudantes, reforçou a necessidade de mecanismos eficazes de regulação pública e garantia da qualidade. Neste contexto, o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) desempenha um papel central na implementação do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), através da realização de avaliações institucionais e processos de acreditação que visam promover padrões de qualidade no sistema universitário angolano. O presente estudo analisa a regulação pública do ensino superior em Angola e os desafios da garantia da qualidade, destacando o impacto das avaliações conduzidas pelo INAAREES no fortalecimento institucional, na melhoria dos cursos e na consolidação de uma cultura de qualidade. Metodologicamente, adopta-se uma abordagem qualitativa, de carácter descritivo e analítico, baseada na pesquisa bibliográfica e documental sobre as políticas de avaliação e acreditação do ensino superior. Os resultados evidenciam que Angola possui um quadro jurídico e institucional capaz de sustentar processos sistemáticos de avaliação da qualidade, contribuindo para a identificação de fragilidades e potencialidades das IES.

Palavras-chave: Regulação pública. Garantia da qualidade. INAAREES. Avaliação externa. Angola.

ABSTRACT: The rapid growth of higher education in Angola, marked by the expansion of Higher Education Institutions (HEIs), the diversification of academic programs, and the increase in student enrollment, has reinforced the need for effective mechanisms of public regulation and quality assurance. In this context, the National Institute for Evaluation, Accreditation and Recognition of Higher Education Studies (INAAREES) plays a central role in implementing the National Higher Education Quality Assurance System (SNGQES) through institutional evaluations and accreditation processes aimed at promoting quality standards within the Angolan university system.This study analyzes public regulation in higher education in Angola and the challenges of quality assurance, highlighting the impact of evaluations conducted by INAAREES on institutional strengthening, program improvement, and the consolidation of a quality culture. Methodologically, the study adopts a qualitative, descriptive, and analytical approach based on bibliographical and documentary research on higher education evaluation and accreditation policies.The results show that Angola has a legal and institutional framework capable of supporting systematic quality assessment processes, contributing to the identification of both weaknesses and strengths of Higher Education Institutions.

Keywords: Public regulation. Quality assurance. INAAREES. External evaluation. Angola.

[1]Mestre em Ciência Política e Cooperação Internacional; Doutorando em Educação ambiental. Docente Universitário no Instituto Superior Privado Rei Luhuna/ Ondjiva.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objectivo geral analisar a regulação pública do ensino superior em Angola, com enfoque nos desafios da garantia da qualidade e no impacto das avaliações institucionais promovidas pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES). Pretende-se compreender de que forma os mecanismos de avaliação externa, acreditação e monitorização da qualidade implementados por este órgão regulador têm contribuído para o fortalecimento da governação universitária, para a melhoria contínua dos cursos e serviços académicos, bem como para a consolidação de uma cultura de qualidade nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas.

Adicionalmente, o estudo procura identificar os principais desafios enfrentados pelas instituições no cumprimento dos referenciais de qualidade definidos pelo Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), avaliando a capacidade das políticas públicas de assegurar padrões de excelência académica, equidade territorial e desenvolvimento institucional sustentável.

O ensino superior angolano conheceu, nas últimas duas décadas, um expressivo processo de expansão, marcado pela criação de novas Instituições de Ensino Superior (IES), pelo aumento da oferta formativa e pelo crescimento do número de estudantes matriculados. Este fenómeno resultou das políticas públicas de democratização do acesso à educação e da necessidade de formação de quadros qualificados para responder às exigências do desenvolvimento económico e social do país. Contudo, a rápida expansão do sistema trouxe consigo desafios significativos relacionados com a qualidade do ensino ministrado, a adequação das infraestruturas, a qualificação do corpo docente, a produção científica e a capacidade institucional das universidades e institutos superiores (Divovo, Tomé & Zau, 2023).

Foi neste cenário que Angola iniciou a construção de um sistema nacional de avaliação e acreditação da qualidade do ensino superior. Um dos marcos mais importantes deste processo foi a criação do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), organismo público responsável pela coordenação das políticas de avaliação, acreditação e reconhecimento de estudos superiores.

O INAAREES possui a missão de promover a qualidade das Instituições de Ensino Superior, através da implementação de mecanismos de auto avaliação, avaliação externa e

acreditação, assegurando o cumprimento dos padrões nacionais e internacionais de qualidade estabelecidos para o sector. O seu Estatuto Orgânico foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 306/20, de 2 de dezembro, que define a sua natureza jurídica, atribuições e competências no âmbito da garantia da qualidade do ensino superior. A consolidação do papel do INAAREES está intimamente associada à evolução do quadro normativo da garantia da qualidade em Angola. Um dos mais importantes instrumentos legais neste domínio é o Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. Este diploma estabelece os princípios, procedimentos e mecanismos que orientam os processos de avaliação institucional e acreditação de cursos e programas académicos, definindo igualmente os direitos e deveres das instituições avaliadas.

A relevância deste tema torna-se ainda mais evidente quando se observa a crescente exigência internacional relativamente aos sistemas de acreditação e garantia da qualidade. Num contexto de globalização da educação superior e de internacionalização das universidades, os países são cada vez mais pressionados a adoptar mecanismos compatíveis com os referenciais internacionais de avaliação. Nesse sentido, as políticas conduzidas pelo INAAREES representam um esforço do Estado angolano para alinhar o sistema nacional de ensino superior às boas práticas internacionais, reforçando a credibilidade das instituições e promovendo maior reconhecimento dos diplomas angolanos além-fronteiras.

Fundamentação Teórica

1.1 Evolução Histórica do Ensino Superior em Angola e os Fundamentos da Regulação da Qualidade

As primeiras iniciativas relacionadas com a avaliação da qualidade no ensino superior angolano remontam ao início da década de 1980, período em que o país procurava consolidar as suas estruturas educativas após a independência.

A génese do ensino superior em Angola remonta ao período colonial. Até ao início da década de 1960, o território angolano não possuía qualquer instituição universitária destinada à formação superior da população local. Esta situação alterou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 44.530, de 21 de agosto de 1962, que criou os Estudos Gerais Universitários de Angola e Moçambique, integrados na então Universidade Portuguesa (Teta, 2008).

O início das actividades académicas ocorreu em 1963, com a oferta de cursos nas áreas de Medicina, Engenharia, Medicina Veterinária, Agronomia, Silvicultura e Ciências Pedagógicas, considerados essenciais para apoiar o desenvolvimento económico das então províncias ultramarinas portuguesas (Liberato, 2014; Mendes, 2016).

Os primeiros anos de funcionamento dos Estudos Gerais Universitários foram marcados por um crescimento gradual do número de estudantes e pela expansão das unidades de ensino. Segundo Liberato (2014), em 1963 encontravam-se matriculados cerca de 314 estudantes, número que ascendeu a aproximadamente 600 alunos em 1966. Este crescimento levou à transformação dos Estudos Gerais na Universidade de Luanda, através do Decreto-Lei n. º 48.790, de 11 de dezembro de 1968, reforçando o estatuto institucional da educação superior no território angolano (Buza, 2012).

Nos anos que antecederam a independência nacional, a Universidade de Luanda consolidou-se como a principal instituição de formação superior do país. No ano letivo de 1973/1974, a instituição contava já com 2.354 estudantes e um corpo docente constituído por 274 professores e investigadores, demonstrando uma evolução significativa relativamente aos anos iniciais da sua criação (Fundação Calouste Gulbenkian, 1987; Liberato, 2014). Todavia, o acesso ao ensino superior permanecia limitado e fortemente condicionado pelas desigualdades sociais e raciais características da administração colonial.

Com a proclamação da independência nacional, em 11 de novembro de 1975, iniciou-se uma nova etapa de reorganização do sistema educativo angolano. Em setembro de 1976, por intermédio da Portaria n.º 77-A/76, a Universidade de Luanda passou a designar-se Universidade de Angola, refletindo o novo contexto político e a afirmação da soberania nacional. Posteriormente, através da Resolução n.º 1/85 do Conselho de Defesa e Segurança, publicada em Diário da República de 28 de janeiro de 1985, a instituição passou a denominar-se Universidade Agostinho Neto (UAN), em homenagem ao primeiro Presidente da República de Angola e seu primeiro reitor (Buza, 2012).

O crescimento do número de instituições, estudantes e cursos trouxe consigo novos desafios relacionados com o controlo da qualidade académica. O aumento da oferta formativa nem sempre foi acompanhado pela existência de condições adequadas ao funcionamento das instituições, nomeadamente em termos de qualificação do corpo docente, capacidade laboratorial, recursos bibliográficos e gestão institucional (Zau, 2011).

A partir dos anos 2000, o Estado angolano aprofundou os esforços de modernização e regulação do subsistema do ensino superior, reconhecendo que a expansão quantitativa deveria ser acompanhada por mecanismos eficazes de garantia da qualidade (Angola, 2018; Angola, 2020).

1.2 Crescimento e Expansão do Ensino Superior em Angola: Desafios para a Regulação Pública e Garantia da Qualidade

A análise da regulação pública e dos mecanismos de garantia da qualidade no ensino superior angolano não pode ser dissociada do expressivo crescimento verificado neste subsistema de ensino ao longo das últimas décadas. A expansão das Instituições de Ensino Superior (IES), o aumento da procura por formação universitária e a massificação do acesso ao ensino superior constituem fatores que transformaram profundamente o panorama educacional do país, mas que, simultaneamente, intensificaram os desafios relacionados com a qualidade académica, a supervisão institucional e a eficácia dos mecanismos regulatórios (Liberato, 2014; Carvalho, 2012).

Desde a criação dos Estudos Gerais Universitários de Angola, em 1962, e o início efetivo das atividades letivas em 1963, o ensino superior angolano registou uma trajectória de crescimento gradual. Nos primeiros anos de funcionamento, o número de estudantes era ainda reduzido, refletindo as limitações estruturais do período colonial. Em 1963 encontravam-se matriculados apenas 314 estudantes, número que aumentou para cerca de 600 em 1966. Na véspera da independência nacional, a então Universidade de Luanda já acolhia aproximadamente 2.354 estudantes, demonstrando um crescimento significativo da procura pelo ensino universitário (Liberato, 2014; Mendes, 2016).

Todavia, os efeitos da transição política e do conflito armado que marcou o período pós-independência provocaram uma acentuada redução da população estudantil. Entre os anos letivos de 1975/1976 e 1977/1978, a instabilidade social e o êxodo populacional contribuíram para uma diminuição substancial do número de estudantes, que atingiu cerca de 871 matriculados em 1977/1978 (Liberato, 2014). Este período evidenciou a forte dependência do desenvolvimento do ensino superior em relação à estabilidade política e às condições socioeconómicas do país.

Os dados estatísticos ilustram claramente esta dinâmica. Em 2008, o universo de estudantes matriculados no ensino superior público e privado atingia já 87.196 estudantes em

todo o território nacional (Carvalho, 2012). Apenas na Universidade Agostinho Neto, o número de estudantes matriculados nos cursos de graduação cresceu de 9.129 em 2002 para 46.838 em 2008, evidenciando a extraordinária pressão exercida sobre as estruturas universitárias existentes (Simões, 2016).

A trajectória de crescimento manteve-se ao longo da década seguinte. Em 2015, o sistema de ensino superior angolano contabilizava 221.037 estudantes matriculados (Ministério do Ensino Superior, 2015). Em 2019, esse número ascendeu para 308.309 estudantes e, no ano letivo de 2021/2022, estimava-se a existência de cerca de 400.000 estudantes distribuídos pelas várias instituições de ensino superior públicas e privadas do país (MESCTI, 2022).

1.3 A Avaliação do Ensino Superior como Instrumento de Regulação e Garantia da Qualidade em Angola

No contexto contemporâneo da educação superior, a avaliação constitui um dos principais instrumentos de regulação pública e de promoção da qualidade académica. Nesta perspectiva, a avaliação do ensino superior deixou de ser entendida apenas como um exercício de controlo administrativo, passando a assumir-se como um processo estratégico de melhoria contínua, responsabilização institucional e desenvolvimento sustentável das Instituições de Ensino Superior (IES) (Mendes, 2016; Lopes, 2017).

A relevância da avaliação no ensino superior encontra respaldo na Declaração Mundial sobre Educação Superior para o Século XXI, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que identifica a qualidade como um conceito multidimensional, abrangendo todas as funções substantivas da universidade, nomeadamente o ensino, a investigação científica, a extensão universitária, a inovação e a gestão institucional. Segundo este documento, a garantia da qualidade deve assentar em princípios como a transparência, a credibilidade, a responsabilidade social, a autonomia institucional e a complementaridade entre processos de avaliação interna e avaliação externa, conduzidos por especialistas independentes (UNESCO, 1998, apud Mendes, 2016).

No caso angolano, a importância dos processos de avaliação tornou-se ainda mais evidente em consequência da rápida expansão do ensino superior verificada após o alcance da paz em 2002. O crescimento do número de estudantes, a criação de novas universidades públicas

e privadas e a diversificação da oferta formativa trouxeram benefícios inegáveis para a democratização do acesso ao ensino superior (Liberato, 2014; Carvalho, 2012).

A avaliação da qualidade pressupõe, necessariamente, a análise rigorosa das condições em que decorrem as atividades académicas. Isto implica examinar aspetos relacionados com a organização curricular dos cursos, a qualificação do corpo docente, a produção científica, as infraestruturas de ensino e investigação, os serviços de apoio aos estudantes, os recursos tecnológicos disponíveis e os modelos de governação institucional (Silva & Mendes, 2011).

Consequentemente, a avaliação do ensino superior em Angola deve ser compreendida como um instrumento estratégico de regulação pública, orientado não apenas para o controlo da qualidade, mas também para o fortalecimento institucional e para a promoção da competitividade académica.

1.4 Pressupostos da Construção do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade no Ensino Superior em Angola

A consolidação da garantia da qualidade no ensino superior angolano representa uma das mais relevantes reformas empreendidas pelo Estado no domínio da educação superior nas últimas décadas. Tal processo surge como resposta à rápida expansão do subsistema, ao crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES), à diversificação da oferta formativa e ao aumento exponencial da população estudantil verificado sobretudo após o alcance da paz em 2002. Neste contexto, tornou-se evidente a necessidade de criação de mecanismos regulatórios capazes de assegurar que a expansão quantitativa do ensino superior fosse acompanhada por padrões adequados de qualidade académica, científica, administrativa e institucional (Mendes, 2016; Zau, 2011).

Com esse propósito, o Estado angolano aprovou o Decreto Presidencial n. º 203/18, de 30 de agosto, que institui o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior, estabelecendo as bases normativas para a criação do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES). Este diploma constitui um marco histórico no processo de regulação pública do ensino superior em Angola, ao definir os princípios, os procedimentos e os instrumentos destinados à avaliação da qualidade das instituições e dos cursos, alinhando o sistema nacional com as tendências internacionais de garantia da qualidade no ensino superior (Angola, 2018).

Foi precisamente com esse propósito que Angola iniciou, de forma estruturada e sistemática, a implementação dos processos de avaliação da qualidade do ensino superior. Pela primeira vez na história do país, as instituições passaram a dispor de referenciais comuns, guiões metodológicos, indicadores de desempenho e critérios de verificação harmonizados com as melhores práticas internacionais de garantia da qualidade. Tal realidade representa uma mudança paradigmática relativamente às experiências anteriores, que se caracterizavam pela ausência de mecanismos regulares e institucionalizados de avaliação (Mendes, 2016).

1.5 O Papel Regulador do INAAREES e a Base Legal do Sistema de Garantia da Qualidade no Ensino Superior em Angola

A actuação do INAAREES encontra respaldo num conjunto articulado de diplomas legais que constituem o quadro jurídico da política nacional de garantia da qualidade no ensino superior. Esta política decorre, em primeiro lugar, da própria Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, aprovada pela Lei n.º 17/16, de 7 de outubro, posteriormente alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de agosto. Este diploma estabelece os princípios gerais da organização do sistema educativo angolano, reconhecendo a qualidade como um dos pilares fundamentais da educação e atribuindo ao Estado a responsabilidade pela supervisão e avaliação das instituições educativas, incluindo as de ensino superior (Angola, 2016; Angola, 2020).

Complementando este enquadramento, o Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, reforça a necessidade de assegurar padrões elevados de qualidade académica, científica e administrativa nas Instituições de Ensino Superior. Este diploma estabelece os princípios de funcionamento, organização e supervisão do ensino superior, atribuindo particular relevância aos mecanismos de avaliação e acreditação como instrumentos de regulação e melhoria contínua do sistema. Através desta legislação, a qualidade deixa de ser apenas uma aspiração institucional e transforma-se numa exigência jurídica obrigatória para todas as IES que operam no território nacional.

O principal fundamento legal da actuação do INAAREES encontra-se, todavia, no Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. Este diploma estabelece os pressupostos legais para a implementação dos processos de auto avaliação, avaliação externa e

acreditação, definindo os critérios, padrões e procedimentos que devem orientar a avaliação da qualidade no subsistema de ensino superior. Trata-se de um instrumento estruturante, uma vez que institucionaliza formalmente o Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior e confere legitimidade jurídica às intervenções do INAAREES no acompanhamento e fiscalização das instituições (Angola, 2018).

Importa igualmente destacar o Decreto Presidencial n.º 306/20, de 2 de dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do INAAREES. Este documento define a natureza jurídica, as competências e a estrutura organizacional da instituição, atribuindo-lhe a responsabilidade de coordenar e executar as políticas de avaliação, acreditação e reconhecimento de estudos superiores (Angola, 2020a).

1.7 Os Resultados das Avaliações do INAAREES e o Retrato da Qualidade do Ensino Superior em Angola

Os resultados divulgados pelo INAAREES revelam um quadro preocupante relativamente aos níveis de qualidade observados em grande parte dos cursos avaliados. Na primeira fase do processo nacional de avaliação externa, realizada em outubro de 2023, foram avaliados 30 cursos de Medicina e outras Ciências da Saúde. Desses cursos, apenas sete obtiveram acreditação condicional, enquanto vinte e três não foram acreditados, evidenciando insuficiências significativas no cumprimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo órgão regulador.

Na segunda fase do processo, realizada entre junho e outubro de 2024, foram avaliados aproximadamente 118 cursos da área das Ciências da Saúde. Os resultados indicaram que 62 cursos obtiveram acreditação condicional, enquanto 56 não alcançaram os requisitos mínimos de qualidade necessários para a acreditação. Embora os números revelem uma ligeira melhoria comparativamente à fase anterior, os dados continuam a demonstrar que praticamente metade dos cursos avaliados apresentava limitações significativas em termos de recursos humanos, infraestrutura, organização curricular e condições pedagógicas.

A terceira fase do processo de avaliação externa, realizada em outubro de 2024, incidiu sobre um universo mais amplo de cursos de graduação. Segundo os dados oficiais, foram avaliados 287 cursos, dos quais 139 receberam acreditação condicional e 148 não foram acreditados. Esses números revelam que mais da metade dos cursos avaliados não atingiu

plenamente os padrões exigidos pelo sistema nacional de garantia da qualidade. O próprio Ministro do Ensino Superior reconheceu que os resultados evidenciam um desempenho fraco ou negativo em diversos indicadores obrigatórios, demonstrando que Angola ainda enfrenta desafios significativos para consolidar um sistema de ensino superior orientado pela excelência acadêmica.

Dentro desta terceira fase, merece destaque a avaliação dos cursos de Ciências da Educação. Foram avaliados 139 cursos ministrados em 37 instituições de ensino superior, distribuídas por diferentes províncias do país. Os resultados demonstraram que apenas 70 cursos conseguiram obter acreditação condicional, enquanto 69 não foram acreditados. Esta situação é particularmente preocupante pelo facto de os cursos de formação de professores desempenharem um papel fundamental na qualidade de todo o sistema educativo nacional. A reduzida taxa de acreditação sugere a existência de fragilidades na formação inicial dos futuros docentes, com potenciais impactos em todos os níveis de ensino.

O ciclo avaliativo prosseguiu durante o ano de 2025 com a análise dos cursos pertencentes às áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), Medicina e demais Ciências da Saúde, bem como Humanidades, Artes e Ciências Sociais (HASS). Segundo os dados apresentados pelo INAAREES, foram avaliados 235 cursos STEM distribuídos por 69 instituições de ensino superior, das quais 28 localizadas em Luanda e 41 nas restantes províncias. No mesmo período, foram reavaliados 78 cursos de Medicina e outras Ciências da Saúde pertencentes a 27 instituições, além de 358 cursos da área de Humanidades, Artes e Ciências Sociais ministrados em 81 instituições de ensino superior. Estes números demonstram a crescente abrangência e capilaridade dos processos avaliativos desenvolvidos pelo INAAREES, cobrindo praticamente todos os segmentos da oferta formativa nacional.

Os resultados obtidos pelo INAAREES permitem concluir que os principais problemas identificados nas instituições angolanas continuam relacionados à insuficiência de laboratórios especializados, bibliotecas inadequadamente equipadas, reduzido número de docentes com grau de doutoramento, fraca produção científica, limitada internacionalização acadêmica e insuficiência de mecanismos internos de garantia da qualidade. Embora algumas instituições apresentem desempenhos satisfatórios, sobretudo nas grandes cidades, verifica-se a persistência de desigualdades significativas entre as instituições localizadas em Luanda e aquelas situadas nas províncias mais periféricas.

1.8 Limitações e Contradições das Avaliações do INAAREES na Consolidação da Qualidade do Ensino Superior em Angola

Embora os processos de avaliação externa tenham contribuído para evidenciar fragilidades anteriormente ignoradas e para fomentar uma cultura de qualidade no ensino superior, subsistem questões relacionadas com a transparência dos procedimentos, a capacidade institucional do órgão regulador e o impacto efetivo das recomendações produzidas.

Um dos primeiros aspectos críticos refere-se à excessiva centralização do processo avaliativo. Na prática, muitas instituições de ensino superior percebem a avaliação do INAAREES como um mecanismo predominantemente fiscalizador e punitivo, em vez de um instrumento pedagógico de melhoria contínua. Embora o Ministério do Ensino Superior defenda que a avaliação não constitui um mecanismo de punição, mas sim uma oportunidade estratégica de aperfeiçoamento institucional, a percepção dominante em várias instituições continua marcada pelo receio das sanções e pela busca do cumprimento formal dos requisitos estabelecidos.

Outra crítica relevante relaciona-se com a capacidade técnica e operacional do próprio INAAREES para responder às exigências impostas pelo sistema. A rápida expansão do ensino superior angolano nas últimas décadas resultou num aumento significativo do número de instituições, cursos e estudantes. Consequentemente, o órgão regulador passou a enfrentar enormes desafios para garantir avaliações sistemáticas, rigorosas e abrangentes. Ainda que o instituto tenha mobilizado centenas de avaliadores externos em exercícios recentes de acreditação institucional, persiste o questionamento sobre a uniformidade dos critérios utilizados e sobre a capacidade dos especialistas para avaliar realidades institucionais profundamente distintas.

Em debate público recente, foram levantadas preocupações relacionadas à atuação de alguns avaliadores, que alegadamente não acompanhariam de forma adequada todas as etapas da avaliação, comprometendo a consistência dos relatórios produzidos. Além disso, foram questionados os procedimentos de reconhecimento de estudos realizados pelo INAAREES, sobretudo nos casos em que instituições previamente autorizadas pelo Estado veem os seus graduados submetidos a novos processos de verificação documental. Embora essas críticas não invalidem a importância da instituição, evidenciam a necessidade de reforçar a transparência, a independência e a credibilidade técnica dos processos conduzidos.

METODOLOGIA

A presente investigação insere-se no campo das políticas públicas de educação e tem como foco a análise da regulação pública e dos desafios da garantia da qualidade no ensino superior em Angola, com especial incidência no impacto das avaliações promovidas pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES). Em termos metodológicos, o estudo adota uma abordagem qualitativa, por se tratar de uma temática que envolve a compreensão de fenómenos institucionais, normativos e organizacionais relacionados com a implementação do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES). Segundo Minayo (2014), a pesquisa qualitativa permite analisar processos sociais, interpretações e significados atribuídos pelos diferentes atores às práticas institucionais, revelando dimensões que não podem ser plenamente compreendidas por meio de métodos exclusivamente quantitativos.

Quanto aos seus objectivos, a investigação caracteriza-se como descritiva e analítica. É descritiva porque procura apresentar e sistematizar a evolução da regulação do ensino superior em Angola, o enquadramento jurídico da garantia da qualidade e o papel desempenhado pelo INAAREES na coordenação dos processos de avaliação e acreditação das Instituições de Ensino Superior (IES). Simultaneamente, assume natureza analítica ao interpretar criticamente os avanços, os desafios e os impactos das políticas de avaliação na melhoria da qualidade académica, científica e administrativa das instituições angolanas (Gil, 2008).

Relativamente aos procedimentos técnicos, o estudo fundamenta-se numa pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica incidiu sobre livros, artigos científicos, relatórios técnicos, dissertações, teses e publicações nacionais e internacionais relacionadas com a avaliação da qualidade, acreditação, governação universitária, regulação pública e políticas de ensino superior.

Paralelamente, recorreu-se à pesquisa documental, considerada particularmente relevante para estudos sobre políticas públicas e sistemas de educação superior. Foram analisados documentos oficiais que constituem o quadro normativo da garantia da qualidade em Angola, entre os quais se destacam a Lei n.º 17/16, de 7 de outubro (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino), alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de agosto, o Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior, o Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de

dezembro, relativo ao Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, bem como o Decreto Presidencial n.º 306/20, de 2 de dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do INAAREES. Foram igualmente objeto de análise os regulamentos, guiões e manuais técnicos produzidos pelo INAAREES para operacionalização do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (Angola, 2018; Angola, 2020a; Angola, 2020b).

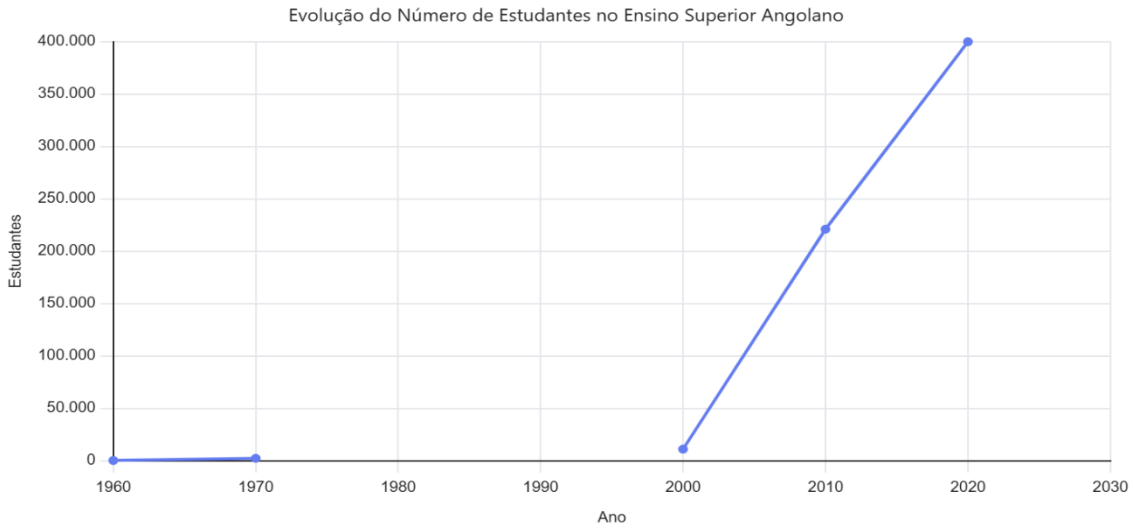
Por fim, importa referir que a escolha desta metodologia justifica-se pela natureza do objecto de estudo, uma vez que a compreensão do impacto das avaliações do INAAREES requer a análise integrada dos aspectos legais, institucionais, políticos e académicos que estruturam a garantia da qualidade no ensino superior angolano.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos a partir da análise documental e bibliográfica permitem constatar que o sistema de ensino superior angolano atravessou um processo de expansão sem precedentes nas últimas duas décadas, fenómeno que tornou indispensável a implementação de mecanismos de regulação pública orientados para a garantia da qualidade. O crescimento expressivo do número de estudantes, de instituições e de cursos oferecidos em todo o território nacional criou desafios complexos relacionados com a supervisão académica, a acreditação institucional e a harmonização dos padrões de qualidade (Angola, 2018; Angola, 2020).

A análise dos dados históricos demonstra que o crescimento do ensino superior foi particularmente acentuado após o término do conflito armado em 2002. O número de estudantes matriculados passou de pouco mais de 11 mil estudantes no início da década de 2000 para aproximadamente 400 mil estudantes no período de 2021/2022, refletindo uma procura crescente por formação superior e uma maior democratização do acesso à educação universitária (Carvalho, 2012; MESCTI, 2022). Embora este cenário represente um avanço significativo para o desenvolvimento do capital humano nacional, ele também evidencia a necessidade de mecanismos rigorosos de monitorização da qualidade para evitar que a expansão quantitativa ocorra em detrimento da excelência académica.

Gráfico 1. Evolução do Número de Estudantes no Ensino Superior Angolano



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados de Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI, 2026).

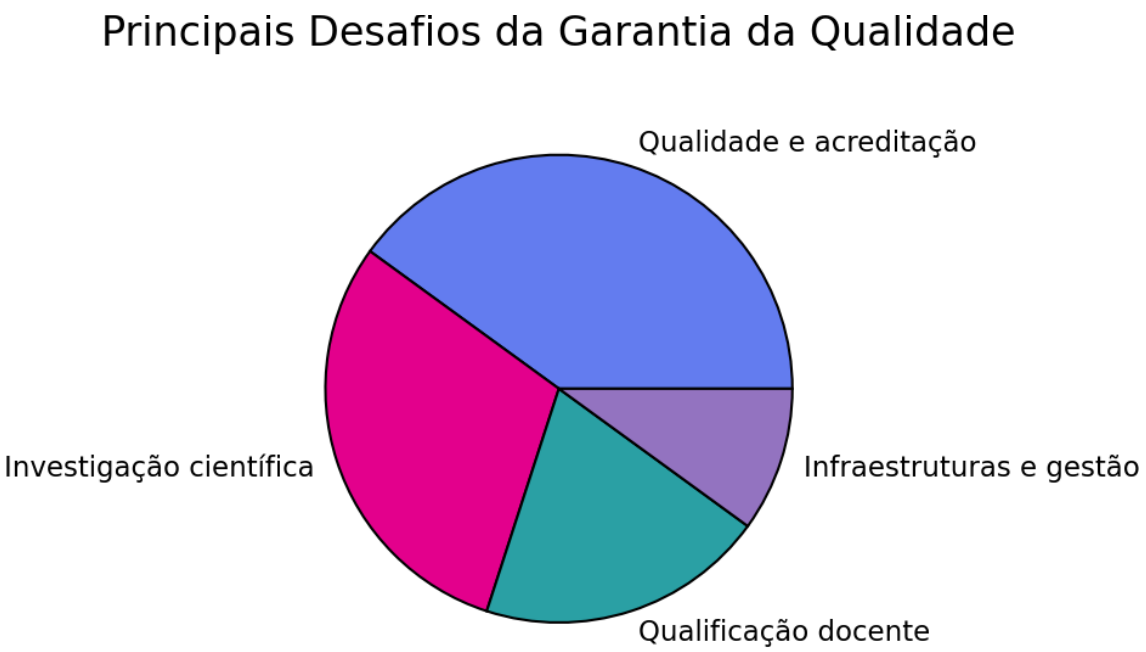
O gráfico evidencia uma evolução contínua e acelerada da população estudantil, sobretudo após 2002, período coincidente com a expansão das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas. Este crescimento confirma a pertinência das políticas públicas destinadas à ampliação do acesso ao ensino superior, mas simultaneamente reforça a necessidade de mecanismos de avaliação capazes de assegurar que a qualidade acompanhe a expansão do sistema.

Outro resultado relevante refere-se à consolidação do quadro jurídico da garantia da qualidade. A aprovação do Decreto Presidencial n. º 203/18, que institui o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior, e dos respetivos regulamentos de auto avaliação e avaliação externa, permitiu criar as bases legais para a implementação de um sistema nacional estruturado de avaliação.

Os resultados também indicam que a institucionalização dos processos de auto avaliação, avaliação externa e acreditação contribuiu para reforçar a cultura de qualidade nas Instituições de Ensino Superior. A obrigatoriedade da elaboração dos Relatórios de Auto avaliação obrigou muitas instituições a realizarem, pela primeira vez, um diagnóstico sistemático das suas condições académicas, científicas e administrativas (Dias Sobrinho, 2010).

Entretanto, a investigação evidencia igualmente a existência de desafios significativos que podem limitar a eficácia do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade. Entre os principais constrangimentos identificados destacam-se a insuficiente qualificação do corpo docente em algumas instituições, as limitações infraestruturais, a reduzida capacidade de produção científica e as desigualdades regionais entre as IES localizadas nos grandes centros urbanos e aquelas situadas em zonas periféricas ou no interior do país (Zau, 2011; Pinto & Cangue, 2022).

Gráfico 2. Principais Desafios da Garantia da Qualidade no Ensino Superior Angolano



Fonte: Elaboração própria com base nos dados estatísticos do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2026).

O gráfico sintetiza os principais desafios identificados na literatura analisada. A garantia da qualidade e os processos de acreditação constituem o núcleo central das preocupações actuais, seguidos pelas dificuldades relacionadas com a investigação científica, a qualificação dos recursos humanos e a modernização das infraestruturas académicas.

A análise dos resultados permite ainda verificar uma forte relação entre as políticas nacionais de garantia da qualidade e os compromissos internacionais assumidos por Angola no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Por outro lado, os resultados revelam que o sucesso do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade não depende exclusivamente da atuação do órgão regulador. A eficácia das avaliações

está diretamente relacionada com o compromisso das Instituições de Ensino Superior em implementar as recomendações produzidas pelos processos avaliativos. A avaliação, por si só, não produz qualidade; ela apenas identifica problemas, orienta soluções e fornece indicadores para a tomada de decisão. A melhoria efetiva ocorre quando as instituições transformam os resultados das avaliações em ações concretas de desenvolvimento institucional (Harvey & Green, 1993).

CONCLUSÃO

A presente investigação permitiu analisar a regulação pública do ensino superior em Angola, com especial enfoque nos desafios da garantia da qualidade e no impacto das avaliações promovidas pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES). Os resultados demostram que o crescimento acelerado do ensino superior angolano, particularmente após o alcance da paz em 2002, contribuiu significativamente para a democratização do acesso à formação superior, o aumento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) e a expansão da oferta formativa em todo o território nacional.

A aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, do Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, do Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior e dos regulamentos específicos de auto avaliação, avaliação externa e acreditação constitui um importante avanço na consolidação de uma política pública orientada para a qualidade, a transparência e a responsabilização institucional (Angola, 2018; Angola, 2020).

Os resultados também demonstram que a garantia da qualidade não pode ser entendida apenas como uma exigência administrativa ou burocrática. Trata-se de um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional que envolve o compromisso dos gestores, docentes, investigadores, estudantes e decisores políticos. A eficácia das avaliações promovidas pelo INAAREES dependerá não apenas da qualidade dos mecanismos regulatórios implementados, mas também da capacidade das instituições de transformarem os resultados das avaliações em ações concretas de melhoria contínua, inovação pedagógica e fortalecimento da investigação científica.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto**. Aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. *Diário da República da República de Angola*, Luanda, 2018.

ANGOLA. **Lei n.º 17/16, de 7 de outubro**. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. *Diário da República da República de Angola*, Luanda, 2016.

ANGOLA. **Lei n.º 32/20, de 12 de agosto**. Altera a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. *Diário da República da República de Angola*, Luanda, 2020.

ANGOLA. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **INAAREES divulga resultados do Processo de Avaliação Externa e Acreditação do Ensino Superior**. Luanda, 2025. Disponível em: ‹https://mescti.gov.ao›. Acesso em: 18 out. 2026.

ANGOLA. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **INAAREES divulga resultados dos processos de avaliação externa e acreditação do ensino superior**. Luanda, 2026. Disponível em: ‹https://mescti.gov.ao›. Acesso em: 18 out. 2026.

ANGOLA. Ministério do Ensino Superior. **Anuário Estatístico do Ensino Superior**. Luanda: Ministério do Ensino Superior, 2015.

BUZA, A. **O ensino superior em Angola: evolução histórica e desafios contemporâneos**. Luanda: Editorial Universitária, 2012.

CARVALHO, P. **O ensino superior em Angola: expansão e desafios**. Luanda, 2012.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2005.

DIAS SOBRINHO, José. **Qualidade, avaliação e reforma da educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2010.

DIVOVO, M.; TOMÉ, J.; ZAU, M. **Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior em Angola: perspectivas e desafios para o alcance do ODS 4**. *Revista Sol Nascente*, v. 12, n. 2, 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, Lee; GREEN, Diana. Defining quality. *Assessment & Evaluation in Higher Education*, v. 18, n. 1, p. 9-34, 1993.

INAAREES. **Cerimónia de Divulgação dos Resultados do Processo de Avaliação Externa e Acreditação do Ensino Superior: Cursos STEM, Saúde e HASS**. Luanda: INAAREES, 2026.

INAAREES. **Guião de Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior, Cursos e Programas**. Luanda: INAAREES, 2022.

LIBERATO, E. **A educação superior em Angola: evolução, desafios e perspetivas**. Luanda: Kilombelombe, 2014.

LOPES, A. **Avaliação e garantia da qualidade no ensino superior: fundamentos e perspectivas**. Lisboa, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MENDES, A. **Políticas educativas e desenvolvimento do ensino superior em Angola**. Luanda: Mayamba Editora, 2016.

MESCTI. **Relatório Estatístico do Ensino Superior em Angola**. Luanda: Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando o nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015.

PINTO, A.; CANGUE, E. **Ensino superior, formação de quadros e desenvolvimento sustentável em Angola**. Luanda, 2022.

SIMÕES, A. **A Universidade Agostinho Neto e o processo de massificação do ensino superior**. Luanda, 2016.

TETA, A. **História da educação em Angola**. Luanda: Nzila, 2008.

UNESCO. **Declaração mundial sobre a educação superior no século XXI: visão e ação**. Paris: UNESCO, 1998.

UNESCO. **Education 2030: Incheon Declaration and Framework for Action**. Paris: UNESCO, 2015.

ZAU, Filipe. **Educação e desenvolvimento em Angola: políticas, reformas e perspetivas**. Luanda: Universidade Agostinho Neto, 2011.